PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 011/2026

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 064/2025, de 28 de março de 2025, encaminhar a Vossa Excelência o processo da **DISPENSA PRESENCIAL Nº 011/2026**, que tem como objetivo: **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e realização do evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher, evento destinado às mulheres assistidas pelo PSB - Proteção Social Básica, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Santa Rita/PI"** originada do Processo Administrativo nº 021/2026, para **AUTORIZAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO**, na forma do Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Aviso de Dispensa foi publicado no ***MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI***, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de Interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Informamos que após divulgação do certame, foi recebida a proposta, por e-mail, da empresa **49.266.004 MARIA DE DEUS FERNANDES DE ARAÚJO, CNPJ: 49.266.004/0001-05**, no valor global de R$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais).

Passada à análise da Proposta de Preço recebida, constatou-se que a empresa **49.266.004 MARIA DE DEUS FERNANDES DE ARAÚJO, CNPJ: 49.266.004/0001-05** apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, dentro do valor orçado pela Administração.

Ato contínuo, passou-se à análise da Documentação de Habilitação apresentada pela empresa **49.266.004 MARIA DE DEUS FERNANDES DE ARAÚJO, CNPJ: 49.266.004/0001-05**, onde, verificou-se que a mesma cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos.

A empresa **49.266.004 MARIA DE DEUS FERNANDES DE ARAÚJO, CNPJ: 49.266.004/0001-05**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** por apresentar a proposta válida, documentação de habilitação regular, estando dentro do limite estabelecido para contratação por Dispensa, conforme o Art. 75, II combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025, como também por cumprir todos os requisitos do Edital quanto à Habilitação.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Nova Santa Rita-PI, 12 de março de 2026.

Edson Lopes Passos
Agente de Contratação